



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

SÚMULA: Concede diária a
Vereadores/Servidor e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: CLEBERSON SENHORIN

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Vereador: OSMAR PRESA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Nome do Servidor: GILVAN PINHEIRO DA SILVA

N.º de Diárias: 02 COM PERNOITE E 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 850,00

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Curso DESTINÇÃO E LIMITES DE PODERES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2015.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente